



**Ministério dos Povos Indígenas
Conselho Nacional de Política Indigenista**

**CONSELHO NACIONAL DE
POLÍTICA INDIGENISTA
CNPI**

**ATA do Processo de Escolha de representantes das Entidades Indigenistas
Habilitadas via Edital MPI N°02/2024 – 1ª Reunião Ordinária do CNPI.**

Brasília, 17 de abril de 2024.

ATA/MEMÓRIA

Brasília, 17 de abril de 2024.

Aos dezessete de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e um minutos da manhã, no Salão Negro do Palácio da Justiça, em Brasília /DF, teve início a 1ª Reunião Ordinária do CNPI, em que ocorreu o processo de escolha das Entidades Indigenistas Habilitadas via Edital Nº 2/2024, com a participação de representantes do governo, povos e organizações indígenas do Brasil, bem como participantes convidados.

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES

Às onze horas e quarenta e cinco minutos da manhã de 17 de abril de 2024, iniciou a escolha das entidades indigenistas habilitadas para composição do colegiado Conselho Nacional de Política Indigenista, conforme o Decreto 11.509, de 28 de abril de 2023.

DINAMAN TUXÁ iniciou a fala comunicando aos presentes que as Entidades Indigenistas foram um dos pontos de pauta da reunião da bancada indígena realizada no dia anterior. Citou o parágrafo primeiro do artigo quinto do Decreto 11.509, que traz o perfil das entidades que devem compor o conselho, “as entidades indigenistas de que trata o caput deverão ter obrigatoriamente experiência de no mínimo cinco anos ininterruptos na promoção dos direitos indígenas em âmbito nacional”. Explicou que esse trecho foi levado em consideração para as indicações das entidades. No entanto, a bancada indígena não realizou a escolha, pois entendeu que compete ao Conselho e às entidades selecionadas. Dessa forma a bancada indígena sugeriu as seguintes entidades: Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAI; Instituto de Pesquisa e Formação Indígena– IEPE; Centro de Trabalho Indigenista – CTI; Conselho Indigenista Missionário – CIMI; Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB; Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN; Instituto Socioambiental – ISA; Fundação Luterana de Diaconia – COMIN; Operação Amazônia Nativa – OPAN; e Indigenistas Associados – INA, como propositura, sem imposição, para contribuir na construção coletiva, e sobre as titularidades, 1ª suplência e 2ª suplência, deixaram em aberto para que as entidades façam suas indicações.

Essas foram as entidades indicadas para compor o Conselho pela bancada indígena, lembrando que havia sete delas presentes e o restante participando de forma *on-line*. Estavam presentes: IEB, CTI, CIMI, ISPN, ISA, OPAN, INA e participavam de forma *on-line*: ANAI, COMIN.

Sendo consenso de todos os Conselheiros, a bancada indígena sugeriu que as entidades façam as escolhas de titulares, primeira e segunda suplência para composição do Conselho. A mesa sugeriu que as entidades façam a discussão durante o horário de almoço com os participantes presentes e *on-line*, e apresentem os encaminhamentos após o almoço, com as definições dos quatro titulares pelas entidades, que podem ser titulares em regime de rotatividade, bem como as respectivas suplências.

Às quatorze horas, o Conselho Nacional de Política Indigenista retornou as atividades para ouvir as indicações das Entidades Indigenistas quanto às titularidades e suplências para compor o colegiado do Conselho. Fizeram parte da mesa DINAMAN TUXÁ/APIB, CEIÇA PITAGUARY/MPI e ELIS DO NASCIMENTO/MPI.

DINAMAN TUXÁ/APIB deu as boas vindas aos representantes para os trabalhos da tarde, e informou que a reunião realizada no intervalo do almoço gerou alguns impasses e ficou como encaminhamento que neste momento, a bancada indígena junto às Entidades Indigenistas fizessem as decisões das indicações. Observou dois pontos, primeiro a inclusão da entidade Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ para compor o Conselho, lembrando que havia doze entidades selecionadas pela bancada indígena e treze selecionadas pelo edital, pois dentre as selecionadas pelo edital a Associação dos Criadores de Camarão Potiguara – ACCP, não se enquadra por ser uma entidade indígena e não indigenista, como consta no Decreto 11.509. Orientou para definição das titularidades, primeiras e segundas suplências. Como encaminhamento da reunião das entidades, havia sete organizações pleiteando titularidade, e sugeriu que a

bancada indígena fizesse as definições de forma conjunta, considerando as entidades que tem maior experiência e abrangência no território nacional.

MARCOS XUCURU/APOINME, Conselheiro da região Nordeste e Leste, afirmou que a bancada indígena tem condições de definir tranquilamente as entidades indigenistas, porém é lamentável que elas não tenham tido condições de definir entre si, porque tentam, inclusive, deixá-las muito à vontade para tomarem decisões sem a ingerência e interferência enquanto povos indígenas, mas resultou que essa definição voltou para a bancada indígena. Indicou que se fosse assim, teria sido mais tranquilo terem definido isso na reunião do dia anterior.

CLAUDECIR/APOINME, Conselheira da região Nordeste e Leste, afirmou que pelos critérios entende que o CIMI lidera na titularidade, seguidos pelo ISA, CTI e INA.

AMARÉ GONÇALVES BRITO, Conselheiro da região Amazônica (Tocantins), lembrou que no dia anterior fizeram algumas considerações sobre as entidades indigenistas que apontam a ocupar a titularidade e indicou CIMI, ISA, INA e CTI como as entidades com maior representatividade nacional na promoção dos direitos indígenas.

GILMAR VERON/ATY-GUASU, região Centro-Oeste, trouxe como sugestão de encaminhamento pegar as quatro entidades que tem mais tempo de atuação e abrangência em povos indígenas.

SÉRGIO TERENA/Conselho Terena, Mato Grosso do Sul, sugeriu que, já que havia sete instituições indicadas com duas que se propõem à flexibilização, convidassem essas duas para assumir a primeira suplência e ficassem com cinco para disputar quatro vagas. também defendeu CIMI, CTI, ISA e INA como entidades titulares.

SELMO XUCURU (Manoel Messias da Silva), Região Nordeste, anunciou neutralidade quanto às indicações, pois concorda com Marquinhos Xukuru que as entidades tiveram tempo e que se fosse para a bancada fazer as indicações dos nomes já teria feito na reunião do dia anterior.

CEIÇA PITAGUARY/MPI pediu a palavra e informou que, segundo o Decreto, quando as entidades não entram em acordo a decisão vai para plenária e por isso o debate.

DINAMAN TUXÁ/APIB retomou a coordenação e apresentou como proposição: Titular: Conselho Indigenista Missionário – CIMI; 1ª Suplente: Fundação Luterana de Diaconia – COMIN; 2ª Suplente: Associação de Defesa Etnoambiental – KANINDÉ; Titular: Centro de Trabalho Indigenista – CTI; 1ª Suplente: Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB; 2ª Suplente: Instituto de Pesquisa e Formação Indígena - IEPE; Titular: Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAI; 1ª Suplente: Indigenistas Associados – INA; 2ª Suplente: Operação Amazônia Nativa – OPAN; Titular: Instituto Socioambiental – ISA; 1ª Suplente: Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN; 2ª Suplente: Associação para Desenvolvimento Local Coproduzido – ADELCO.

CEIÇA PITAGUARY/MPI abriu a votação e solicitou aos Conselheiros que estivessem de acordo que levantassem seus crachás, em regime de votação. Por unanimidade, foi aprovada a proposição dos representantes das entidades indigenistas.

ENCAMINHAMENTO:

A equipe do CNPI entrará em contato com as entidades indigenistas eleitas para informar o nome dos respectivos titulares e suplentes.

Aprovados os últimos encaminhamentos a reunião encerrou às quatorze horas e trinta minutos